



Diário Oficial Eletrônico

PARTE I
PODER EXECUTIVO

Município de Teresópolis

ANO V - Nº 164
SEXTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2020

WWW.TERESOPOLIS.RJ.GOV.BR

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	01
Secretaria Municipal de Administração.....	01
Secretaria Municipal de Agricultura, Abast. e Desenvolvimento Rural.....	
Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia.....	
Secretaria Municipal de Controle Interno.....	
Secretaria Municipal de Cultura.....	
Secretaria Municipal de Defesa Civil.....	
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.....	02
Secretaria Municipal dos Direitos da Mulher.....	
Secretaria Municipal de Educação.....	
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.....	
Secretaria Municipal de Fazenda.....	02

Secretaria Municipal de Fiscalização de Obras Públicas.....	
Secretaria Municipal de Governo e Coordenação.....	
Secretaria Municipal de Meio Ambiente.....	
Secretaria Municipal de Obras Públicas.....	
Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos Especiais.....	
Secretaria Municipal de Saúde.....	02
Secretaria Municipal de Segurança Pública.....	
Secretaria Municipal de Serviços Públicos.....	
Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Economia Solidária.....	
Secretaria Municipal de Turismo.....	
Ouvidoria Geral.....	02
Procuradoria Geral.....	03
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Teresópolis.....	

PODER LEGISLATIVO.....

Vinicius Cardoso Claussen da Silva
Prefeito

Ari Boulanger Scussel Junior
Vice-Prefeito

Gabriel Tinoco Palatnic
Procurador Geral do Município

Lucas Teixeira Moret Pacheco
Secretário de Administração

Fernando Luis Fernandes Mendes
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural

Vinicius Oberg Guedes
Secretário de Ciência e Tecnologia

Yára da Rocha Medeiros
Secretária de Controle Interno

Cleonice Jordão Rezende do Nascimento
Secretária de Cultura

Flavio Luiz de Castro Jesus
Secretário de Defesa Civil (Interino)

Marcos Ferreira dos Santos Jaron
Secretário de Desenvolvimento Social

Margareth Rosi Veiga Dos Santos Ramos
Secretária dos Direitos da Mulher

Alvaro Chrispino
Secretário de Educação

Cleonice Jordão Rezende do Nascimento
Secretária de Esportes e Lazer (Interina)

Fabiano Claussen Latini
Secretário de Fazenda

Carlos Henrique Carregal de Oliveira
Secretário de Governo e Coordenação

Flavio Luiz de Castro Jesus
Secretário de Meio Ambiente

Edilberto Sebolar Machado
Secretário de Obras Públicas

Edilberto Sebolar Machado
Secretário de Fiscalização de Obras Públicas (Interino)

Alvaro Chrispino
Secretário de Planejamento e Projetos Especiais (Interino)

Antonio Henrique Vasconcellos da Rosa
Secretário de Saúde

Marcos Antonio da Luz
Secretário de Segurança Pública

Davi Ribeiro Serafim
Secretário de Serviços Públicos

Lucas Guimarães Homem
Secretário de Trabalho, Emprego e Economia Solidária

Julio Cesar Souza de Andrade
Ouvidor Geral

Cleonice Jordão Rezende do Nascimento
Secretária de Turismo (Interina)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RELAÇÃO DE PORTARIAS SMA/SGP Nº 03/20

PORTARIA SMA/SGP Nº 75/20: CESSAR a Portaria SMA/SGP nº 51/20, da licença prêmio do servidor **PAULO ROBERTO DOS SANTOS**, GOA II Operacional III, matrícula nº 1-08607-4, a partir de 01/04/20, conforme processo nº 4.551/20; **PORTARIA SMA/SGP Nº 76/20: RETIFICAR** a Portaria SMA/SGP nº 03/20, da licença prêmio da servidora **RUTINÁ MACEDO DA SILVA KOELLER**, Professor, matrícula nº 1-06199-3, onde se lê: de **03/02/20 à 02/05/20**; leia-se: de 03/02/20 à 02/05/21, conforme processo nº 30.292/19; **PORTARIA SMA/SGP Nº 77/20: RETIFICAR** a Portaria SMA/SGP nº 58/20, da licença prêmio da servidora **SONIA RITA DE SOUZA CAVALIER**, GOA I Operacional I, matrícula nº 1-05242-0, para constar o seguinte: onde se lê: **28/12/20 à 27/06/22**; leia-se: **28/10/20 à 27/04/22**, conforme processo nº 2.362/20; **PORTARIA SMA/SGP Nº 78/20: RETIFICAR** a Portaria SMA/SGP nº 53/20, da licença prêmio da servidora **DAISY LUCIDE MARTINS**, Professor, matrícula nº 1-06675-8, onde se lê: de **02/07/20 à 01/07/21**; leia-se: de 01/08/20 à 31/07/21, conforme processo nº 29.009/19; **PORTARIA SMA/SGP Nº 79/20: CONCEDER** nos termos do artigo 110, da Lei Complementar Municipal 167/13 (Estatuto), 01 ano e 06 meses de licença prêmio, à(o) servidor(a) **NILZA LOPES DE OLIVEIRA**, GOS III Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 1-06658-8, de **01/09/20 à 28/02/22** conforme processo nº 2.172/20; **PORTARIA SMA/SGP Nº 80/20: CONCEDER** nos termos do artigo 104, da Lei Complementar Municipal 167/13 (Estatuto), 01 ano de licença sem vencimento (prorrogação), à(o) servidor(a) **ARTHUR OLIVEIRA DA COSTA**, Professor, matrícula nº 1-11001-2, de **13/05/20 à 12/05/21** conforme processo nº 7.395/20; **PORTARIA SMA/SGP Nº 81/20: CONCEDER** nos termos do artigo 110, da Lei Complementar Municipal 167/13 (Estatuto), 01 ano e 06 meses de licença prêmio, à(o) servidor(a) **TANIA MARIA FERREIRA DA SILVA**, GOE II Operacional Administrativo I, matrícula nº 1-04262-1, de **04/05/20 à 03/11/21** conforme processo nº 3.464/20; **PORTARIA SMA/SGP Nº 82/20: CONCEDER** nos termos do artigo 110, da Lei Complementar Municipal 167/13 (Estatuto), 01 ano e 03 meses de licença prêmio, à(o) servidor(a) **RITA DE CÁSSIA COUTO VERISSIMO**, Professor, matrícula nº 1-06276-0, de **04/05/20 à 03/08/21** conforme processo nº 3.386/20; **PORTARIA SMA/SGP Nº 83/20: CONCEDER** nos termos do artigo 110, da Lei Complementar Municipal 167/13 (Estatuto), 01 ano e 03 meses de licença prêmio, à(o) servidor(a) **JANETE MORIZINE ALVES PORTO**, Professor, matrícula nº 1-04948-9, de **17/06/20 à 16/09/21** conforme processo nº 6.367/20; **PORTARIA SMA/SGP Nº 84/20: CONCEDER** nos termos do artigo 110, da Lei Complementar Municipal 167/13 (Estatuto), 01 ano e 03 meses de licença prêmio, à(o) servidor(a) **IASMINE DA SILVA DIOGO**, Professor, matrícula nº 1-06122-5, de **01/06/20 à 31/08/21** conforme processo nº 5.760/20; **PORTARIA SMA/SGP Nº 85/20: CONCEDER** nos termos do artigo 110, da Lei Complementar Municipal 167/13 (Estatuto), 03 meses de licença prêmio, à(o) servidor(a) **ANA LUCIA NONATO DE OLIVEIRA**, GOE I Operacional I, matrícula nº 1-08128-5, de **01/06/20 à 31/08/21** conforme processo nº 5.677/20; **PORTARIA SMA/SGP Nº 86/20: CONCEDER** nos termos do artigo 110, da Lei Complementar Municipal 167/13 (Estatuto), 01 ano e 03 meses de licença prêmio, à(o) servidor(a) **CECILIA VALERIA MIGUEIS DE VASCONCELLOS**, Professor, matrícula nº 1-06183-7, de **01/06/20 à 31/08/21** conforme processo nº 5.394/20; **PORTARIA SMA/SGP Nº 87/20: CONCEDER** nos termos do artigo 110, da Lei Complementar Municipal 167/13 (Estatuto), 01 ano e 03 meses de licença prêmio, à(o) servidor(a) **SONIA MARIA LUIZ DE PAULA**, Professor, matrícula nº 1-05294-3, de **31/07/20 à 30/10/21** conforme processo nº 5.235/20; **PORTARIA SMA/SGP Nº 88/20: CONCEDER** nos termos do artigo 110, da Lei Complementar Municipal 167/13 (Estatuto), 01 ano de licença prêmio, à(o) servidor(a) **MARIA REGINA DA CUNHA RESENDE**, Professor, matrícula nº 1-08680-5, de **01/02/21 à 31/01/22** conforme processo nº 874/20; **PORTARIA SMA/SGP Nº 89/20: RETIFICAR** a Portaria SMA/SGP nº 194/19, da licença prêmio, da servidora **MARTA CONCEIÇÃO DA MOTTA**, Professor, matrícula nº 1-04653-6, de **03/04/20 à 02/04/21**; leia-se: de **02/03/20 à 01/03/21** conforme processo nº 25.914/19; **PORTARIA SMA/SGP Nº 90/20: CONCEDER** nos termos do artigo 110, da Lei Complementar Municipal 167/13 (Estatuto), 01 ano e 03 meses de licença prêmio, à(o) servidor(a) **JOEL DE LIMA**, GOA I Operacional II, matrícula nº 1-02874-0, de **29/08/20 à 28/11/21** conforme processo nº 4.447/20; **PORTARIA SMA/SGP Nº 91/20: CONCEDER** nos termos do artigo 110, da Lei Complementar Municipal 167/13 (Estatuto), 01 ano de licença prêmio, à(o) servidor(a) **LUIZ GONZAGA LISARDO**, Professor, matrícula nº 1-00449-3, de **26/07/21 à 25/07/22** conforme processo nº 468/20; **PORTARIA SMA/SGP Nº 92/20: CONCEDER** nos termos do artigo 110, da Lei Complementar Municipal 167/13 (Estatuto), 01 ano e 03 meses de licença prêmio, à(o) servidor(a) **MARILENE MARTINS RAMOS**, Professor, matrícula nº 1-00791-3, de **31/07/20 à 30/10/21** conforme processo nº 3.915/20; **PORTARIA SMA/SGP Nº 93/20: CONCEDER** nos termos do artigo 110, da Lei Complementar Municipal 167/13 (Estatuto), 01 ano e 03 meses de licença prêmio, à(o) servidor(a) **ARLETE APARECIDA ARAÚJO**, Professor, matrículas nº 1-05337-0 e 1-06331-7, de **04/05/20 à 03/08/21** conforme processo nº 3.195/20; **PORTARIA SMA/SGP Nº 94/20: CONCEDER** nos termos do artigo 110, da Lei Complementar Municipal 167/13 (Estatuto), 03 meses de licença prêmio, à(o) servidor(a) **ELIZETE MENDES DIAS**, Professor, matrícula nº 1-07998-1, de **31/07/20 à 30/10/20** conforme processo nº 7.744/20; **PORTARIA SMA/SGP Nº 96/20: CONCEDER** nos termos do artigo 110, da Lei Complementar Municipal 167/13 (Estatuto), 01 ano de licença prêmio, à(o) servidor(a) **GEORGINA REBELO TEIXEIRA**, GOE I Operacional I, matrícula nº 1-08230-5, de **01/07/20 à 30/06/21** conforme processo nº 6.350/20; **PORTARIA SMA/SGP Nº 97/20: CONCEDER** nos termos do artigo 110, da Lei Complementar Municipal 167/13 (Estatuto), 09 meses de licença prêmio, à(o) servidor(a) **ELAINE DE SOUZA MARTINS**, GOE I Operacional I, matrícula nº 1-08806-9, de **10/07/20 à 09/04/21** conforme processo nº 5.543/20; **PORTARIA SMA/SGP Nº 98/20: CONCEDER** nos termos do artigo 104, da Lei Complementar Municipal 167/13 (Estatuto), 01 ano de licença sem vencimento, à(o) servidor(a) **LEONARDO DE OLIVEIRA JASMIM**, GOS III Agente Sanitário, matrícula nº 1-12513-3, de **02/07/20 à 01/07/21** conforme processo nº 4.372/20; **PORTARIA SMA/SGP Nº 99/20: CONCEDER** nos termos do artigo 110, da Lei Complementar Municipal 167/13 (Estatuto), 09 meses de licença prêmio, à(o) servidor(a) **KATIA MUNIZ SECRON**, Professor, matrícula nº 1-04999-3, de **31/07/20 à 30/04/21** conforme processo nº 8.054/20; **PORTARIA SMA/SGP Nº 100/20: CONCEDER** nos termos do artigo 110, da Lei Complementar Municipal 167/13 (Estatuto), 06 meses de licença prêmio, à(o) servidor(a) **MARIA ALICE ANTUNES DO REGO**, GOA II Operacional Administrativo I, matrícula nº 1-07738-5, de **31/07/20 à 30/01/21** conforme processo nº 6.674/20; **PORTARIA SMA/SGP Nº 101/20: CONCEDER** nos termos do artigo 110, da Lei Complementar Municipal 167/13 (Estatuto), 09 meses de licença prêmio, à(o) servidor(a) **ELIANA AGUIAR DA SILVA JUNQUEIRA**, Professor, matrícula nº 1-07999-1, de **31/07/20 à 30/04/21** conforme processo nº 6.226/20; **PORTARIA SMA/SGP Nº 102/20: CONCEDER** nos termos do artigo 110, da Lei Complementar Municipal 167/13 (Estatuto), 01 ano e 03 meses de licença prêmio, à(o) servidor(a) **CINTIA DO VALLE MACIEL**, Professor, matrícula nº 1-04938-1, de **30/08/20 à 29/11/21** conforme processo nº 31.562/19; **PORTARIA SMA/SGP Nº 103/20: CONCEDER** nos termos do artigo 110, da Lei Complementar Municipal 167/13 (Estatuto), 03 meses de licença prêmio, à(o) servidor(a) **MARCO AURELIO MONTEIRO**, GOA III Guarda Civil Municipal, matrícula nº 1-03961-0, de **07/07/20 à 06/10/20** conforme processo nº 442/20; **PORTARIA SMA/SGP Nº 105/20: CONCEDER** nos termos do artigo 110, da Lei Complementar Municipal 167/13 (Estatuto), 06 meses de licença prêmio, à(o) servidor(a) **MARIA CELESTE CORDEIRO DE SOUZA**, GOS V Odontólogo Clínico, matrícula nº 1-07363-0, de **13/12/20 à 12/06/21** conforme processo nº 9.469/20; **PORTARIA SMA/SGP Nº 106/20: CONCEDER** nos termos do artigo 110, da Lei Complementar Municipal 167/13 (Estatuto), 01 ano e 06 meses de licença prêmio, à(o) servidor(a) **LUIZ CARLOS RODRIGUES DETOMI**, Professor, matrícula nº 1-05192-0, de

D.O.

Diário Oficial Eletrônico
Município de Teresópolis

Criado pela Lei Municipal nº 3.463 de 07/06/2016.



DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE



31/10/20 à 30/04/22 conforme processo nº 5.749/20; **PORTARIA SMA/SGP Nº 107/20: CONCEDER** nos termos do artigo 110, da Lei Complementar Municipal 167/13 (Estatuto), 01 ano e 03 meses de licença prêmio, à(o) servidor(a) **JOANA D'ARC FERREIRA DE OLIVEIRA**, GOE I Operacional I, matrícula nº 1-04768-0, de **31/07/20 à 30/10/21** conforme processo nº 8.053/20; **PORTARIA SMA/SGP Nº 108/20: CONCEDER** nos termos do artigo 104, da Lei Complementar Municipal 167/13 (Estatuto), 01 ano de licença sem vencimento, em prorrogação, à(o) servidor(a) **AROLD MACHADO JUNIOR**, GOA III Operacional IV, matrícula nº 1-07677-1, de **03/07/20 à 02/07/21** conforme processo nº 8.531/20; **PORTARIA SMA/SGP Nº 109/20: CONCEDER** nos termos do artigo 110, da Lei Complementar Municipal 167/13 (Estatuto), 01 ano de licença prêmio, à(o) servidor(a) **ISMAEL OLIVEIRA DA SILVA**, GOE III Operacional de Transporte I, matrícula nº 1-06772-1, de **03/08/20 à 02/08/21** conforme processo nº 19.220/19; **PORTARIA SMA/SGP Nº 110/20: RETIFICAR** a Portaria SMA/SGP nº 86/20, da licença prêmio da servidora **CECILIA VALERIA MIGUEIS DE VASCONCELLOS**, Professor, matrícula nº 1-06183-7, onde se lê: de 01/06/20 à 31/08/21; leia-se: de **01/07/20 à 30/09/21**, conforme processo nº 5.394/20; **PORTARIA SMA/SGP Nº 111/20: CONCEDER** nos termos do artigo 110, da Lei Complementar Municipal 167/13 (Estatuto), 06 meses de licença prêmio, à(o) servidor(a) **FERNANDA PAES BARRETO BRANDÃO FERNANDES**, GOE III Operacional Administrativo II, matrícula nº 1-13758-1, de **29/09/20 à 28/03/21** conforme processo nº 6.589/20; **PORTARIA SMA/SGP Nº 112/20: CONCEDER** nos termos do artigo 110, da Lei Complementar Municipal 167/13 (Estatuto), 03 meses de licença prêmio, à(o) servidor(a) **ROBSON PIRES CORREA**, GOS III Operacional de Transporte I, matrícula nº 1-09448-3, de **01/08/20 à 31/10/20** conforme processo nº 9.544/20; **PORTARIA SMA/SGP Nº 113/20: CONCEDER** nos termos do artigo 110, da Lei Complementar Municipal 167/13 (Estatuto), 01 ano de licença prêmio, à(o) servidor(a) **PATRICIA DOS SANTOS PINTO FERREIRA**, Professor, matrícula nº 1-04657-9, de **01/10/20 à 30/09/21** conforme processo nº 9.746/20; **PORTARIA SMA/SGP Nº 114/20: CESSAR** a pedido a Portaria SMA/SGP nº 199/19, da licença prêmio da servidora **SANDRA ERLI DE AZEVEDO**, GOS V Assistente Social, matrícula nº 1-09077-2, a partir de **13/08/20** conforme processo nº 25.114/19.

Prefeitura Mun. Teresópolis
Em: 03/09/20.

LUCAS TEIXEIRA MORET PACHECO
Secretário Municipal de Administração

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO

INTENÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS E FUTURA AQUISIÇÃO POR PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 078/2020 (REABERTURA)

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material para casa do artesão.

PROCESSO(S) ADMINISTRATIVO(S): 10.984/2020.

EDITAL / INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos e Licitações das 09h às 18h, no endereço: Av. Feliciano Sodré, 611 - Centro, 3º Andar, Teresópolis/RJ, Tel.: (21) 2742-8685 e (21) 2742-3352 ramal: 251 ou pela internet: <http://licitacao.teresopolis.rj.gov.br>.

DATA FINAL PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 18/09/2020 – 12h00.

O recebimento de propostas se dará exclusivamente pelo e-mail licitacaoteropolis@gmail.com

Eduarda Brandão Coutinho
Diretora do Depto de Suprimentos e Licitação

AVISO

O Departamento de Suprimento e Licitações da Prefeitura Municipal de Teresópolis torna público o resultado do julgamento do processo licitatório a seguir. Maiores informações sobre os itens poderão ser obtidos no Departamento de Suprimentos e Licitações, no prédio do Centro Administrativo Celso Dalmaso na Avenida Feliciano Sodré, 611, Várzea, Teresópolis, RJ, no horário de 12h00 às 18h00.

Modalidade: Pregão Presencial nº. **037/2020**, **Processo Administrativo nº 11.347/2020**, que tem por objetivo o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES** para a **Secretaria Municipal de Saúde**, sendo declarada vencedora no dia 10/09/2020 a empresa: **M A F Warol Ltda.**, CNPJ 13.267.504/0001-14, conforme tabela abaixo:

ITEM	QTD.	UNI.	DESCRIÇÃO	FIRMA	MARCA	VLR. UNI.	VLR. TOTAL
1	300	M³	OXIGÊNIO MEDICINAL EM CILINDROS DE 1M³	M A F WAROL	AIR	R\$ 47,50	R\$ 14.250,00
2	800	M³	OXIGÊNIO MEDICINAL EM CILINDROS DE 5M³	M A F WAROL	AIR	R\$ 5,40	R\$ 4.320,00
3	150.000	M³	OXIGÊNIO MEDICINAL EM CILINDROS DE 10M³	M A F WAROL	AIR	R\$ 5,40	R\$ 810.000,00
						VALOR TOTAL:	R\$ 828.570,00

Em, 10 de setembro de 2020.

Sra. Eduarda Brandão Coutinho
Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Resolução nº 012/2020 de 10 de setembro de 2020.

A senhora Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência no uso de suas competências e atribuições Regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º: Tornar público e Convocar Reunião Ordinária para o dia 14 de setembro de 2020, às 14:00 horas, em primeira convocação e as 14:30 horas, em segunda convocação, a ser realizada no modo "home office".

Artigo 2º: A reunião terá a seguinte pauta: 1- Atendimento dos PCDS na saúde
2- Assuntos recebidos e enviados
3 - Assuntos gerais.

Artigo 3º: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em

contrário.

Cristiane da Rocha e Silva
Presidente do CMDDPD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

EDITAL N.º 155/2020

Em cumprimento ao que determina o Artigo 2º da Lei Federal n.º 9.452/97, vimos apresentar aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, a liberação de recursos financeiros para esta Prefeitura Municipal de Teresópolis, abaixo discriminados:

CONTA	Data	Conta Corrente	Valor
BRADESCO S/A MULTAS	09/09/20	16963-3	R\$ 2.836,71
BRASIL S/A SIMPLES NACIONAL	09/09/20	43291-1	R\$ 3.467,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Em, 09 de Setembro de 2020.

Paula Iamê Palma Malhães
Secretária Municipal de Fazenda em substituição
Mat: 1.08634-1

EDITAL N.º 156/2020

Em cumprimento ao que determina o Artigo 2º da Lei Federal n.º 9.452/97, vimos apresentar aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, a liberação de recursos financeiros para esta Prefeitura Municipal de Teresópolis, abaixo discriminados:

CONTA	Data	Conta Corrente	Valor
BRADESCO S/A MULTAS	10/09/20	16963-3	R\$ 3.861,22
BRASIL S/A FUNDEB	10/09/20	52342-9	R\$ 299.949,32
BRASIL S/A FPM	10/09/20	73000-9	R\$ 126.872,20
BRASIL S/A IMP MINERAL	10/09/20	74005-5	R\$ 3.602,85
BRASIL S/A INCRA	10/09/20	73010-6	R\$ 2.558,36
BRASIL S/A ISS STN	10/09/20	54284-9	R\$ 2.636,63
BRASIL S/A SIMPLES NACIONAL	10/09/20	43291-1	R\$ 7.358,56

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Em, 10 de Setembro de 2020.

Paula Iamê Palma Malhães
Secretária Municipal de Fazenda em substituição
Mat: 1.08634-1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL N.º 052/2020

Em cumprimento ao que determina o Artigo 2º da Lei Federal n.º 9.452/97, vimos apresentar aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, a liberação de recursos financeiros para esta Prefeitura Municipal de Teresópolis, abaixo discriminados:

CONTA	Data	Conta Corrente	Valor
CEF.FNS CUSTEIO	08/09/2020	624028-3	R\$ 89.775,38
CEF FNS CUSTEIO	08/09/2020	624028-3	R\$ 11.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Em, 08 de setembro de 2020.

Antônio Henrique Vasconcellos da Rosa
Secretário Municipal de Saúde
Mat: 4.16513-6

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CMST Nº 009/2020, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.

Os integrantes da Comissão paritária para análise do processo de criação de uma Fundação Municipal de Saúde em Teresópolis constituída por meio da Resolução CMST nº 008/2020 de 18/08/2020 aprovada pela plenária deste Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, em reunião realizada aos dois dias do mês de setembro de 2020, deliberaram a sua presidência e relatoria dentre os seus componentes. A saber:

Presidente da Comissão: Flavia Medeiros TaytSohn
Relator da Comissão: Ednéia Taytsohn Martuchelli Moço

Art. 1. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Teresópolis, 02 de Setembro de 2020

Valdir Paulino Pinheiro da Costa
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Registra-se e Publique-se a Resolução nº 009/2020 do CMST, de 02 de setembro de 2020, nos termos Regimentais.

Antonio Henrique Vasconcelos da Rosa
Secretário Municipal de Saúde

OUVIDORIA GERAL

PORTARIA OUVIDORIA GERAL Nº 001, DE 06 DE AGOSTO DE 2020

EMENTA CRIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO PARA A CHAMADA PÚBLICA OBJETIVANDO O CADASTRO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DO MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS.



A Ouvidoria Geral, da Prefeitura Municipal de Teresópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e considerando a necessidade da ampliação da transparência e a adoção de critérios objetivos aos procedimentos de cadastro das Associações de Moradores do município de Teresópolis por parte da Prefeitura Municipal, de forma a promover a ampla divulgação e transparência;

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Comissão de Avaliação e Seleção para a Chamada Pública para o Cadastro das Associações moradores do Município de Teresópolis, que tem por finalidade a elaboração e condução do procedimento, realização da comissão de recebimento de documentação, julgamento conforme critérios definidos em Edital e divulgação dos resultados obtidos.

Art. 2º A realização da Chamada Pública tem por objetivo a criação de um Cadastro das Associações de Moradores de Teresópolis para a eventual e futura construção de parcerias.

Art. 3º A Comissão de Avaliação é composta de 03 (três) membros, representantes dos seguintes:

I - Presidente da Comissão – Ouvidor Geral Municipal
Júlio César Souza Andrade – Matrícula 4.16526-8

II - Representante da Ouvidoria Geral
Luciene Martins Viana de Queiroz – Matrícula 4.16230-7

III - Representante da Ouvidoria Geral
Setímio Carlos da Silva Mantuano – Matrícula 4.15070-8

Art. 4º O presidente da Comissão de Avaliação deverá estabelecer um cronograma para as reuniões e suas devidas pautas.

Art. 5º A Chamada Pública deverá ter publicidade no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Art. 6º Os membros e integrantes de Avaliação não receberão vantagem pecuniária, sendo o encargo considerado de relevância pública.

Art. 7º Esta Portaria de entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 06/08/2020, revogando se a **PORTARIA OUVIDORIA GERAL** nº 001/2019 e as disposições em contrário.

Júlio César Souza Andrade
Mat. 4.16526-8
Ouvidor Geral

PROCURADORIA GERAL

CORRIGENDA DA PUBLICAÇÃO DO DIA 07/08/2020

TERMO ADITIVO: 081.05.2020

Convênio nº 001.01.2019 (Fundação Educacional serra dos Órgãos – FESO - HCTCO) – Conveniente: O Município de Teresópolis através da Secretaria Municipais de Saúde – Conveniada: Fundação Educacional serra dos Órgãos – FESO – HCT - **Objeto:** Execução de serviços para atendimento à Pandemia Covid 19, com a disponibilização de 08 (oito) leitos, para o tratamento dos casos suspeitos e/ou confirmados, conforme Portaria nº 245 de 24 de março de 2020 e nº 237 de 18 de março de 2020 do Ministério da Saúde, respectivamente para tratamento de infecção pelo novo Coronavírus – COVID 19e para diárias de UTI II – Adulto Coronavírus ambos acrescidos de complemento municipal, tendo este como referência os valores de diárias constantes das tabelas da Secretaria Estadual de Saúde no Edital nº 006/2020 (diárias de UTI-COVID) a ser remunerado conforme Ata de Reunião do Gabinete de Crise de Teresópolis ocorrida em 20 de abril de 2020– Processo nº 10.235/2020.

PELO MUNICÍPIO: ANTÔNIO HENRIQUE VASCONCELLOS DA ROSA- SMS
PELA CONVENIADA: ROSANE RODRIGUES COSTA (DIRETORA DO HCTCO) e LUÍS EDUARDO POSSIDENTE TOSTES

TERMO ADITIVO: 082.05.2020

Ao Convênio nº 001.01.2019 (Fundação Educacional Serra dos Órgãos – FESO - HCTCO) – Conveniente: O Município de Teresópolis através da Secretaria Municipais de Saúde – Conveniada: Fundação Educacional serra dos Órgãos – FESO – HCT - **Objeto:** Execução de serviços para atendimento à Pandemia Covid 19, com a disponibilização de 23 (vinte e três) leitos, para o tratamento dos casos suspeitos e/ou confirmados, conforme Portaria nº 245 de 24 de março de 2020 e nº 237 de 18 de março de 2020 do Ministério da Saúde, respectivamente para tratamento de infecção pelo novo Coronavírus – COVID 19 acrescidos de complemento municipal, tendo este como referência os valores de diárias constantes das tabelas da Secretaria Estadual de Saúde e nos Editais SUBEXEC nº 005/2020 (diárias de enfermeira-COVID) a ser remunerado conforme Ata de Reunião do Gabinete de Crise de Teresópolis ocorrida em 20 de abril de 2020 – Processo nº 10.235/2020.

PELO MUNICÍPIO: ANTÔNIO HENRIQUE VASCONCELLOS DA ROSA - SMS
PELA CONVENIADA: ROSANE RODRIGUES COSTA (DIRETORA DO HCTCO) e LUÍS EDUARDO POSSIDENTE TOSTES

TERMO ADITIVO: 083.05.2020

Ao Contrato nº 023.05.2019 (Operacionalização de Estágio de Estudantes)–Contratante: O Município de Teresópolis através das Secretarias Municipais de Fazenda, Administração, Controle Interno, Educação, Planejamento e Procuradoria, Contratada: **Objeto:** Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, alterando-se a Cláusula Nona do Contrato – Prazo: 12 (doze) meses - Data da Assinatura: 16/05/2020 - Processo Administrativo: 8.226/2020

PELO MUNICÍPIO:FABIANO CLAUSSEN LATINI – SMF – LUCAS TEIXEIRA MORET PACHECO–SMA-YARA DA ROCHA MENDES – SMCI – ALVARO CHRISPINO – SME – ALVARO CHRISPINO – SMPPE (INTERINO) – GABRIEL TINOCO PALATINIC – PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
PELA CONTRATADA: PAULO PIMENTA GOMES – SUPERINTENDENTE

TERMO ADITIVO: 084.05.2020

Ao Contrato nº 034.05.2017 (Concessão de Empréstimos Consignados em Folha de Pagamento aos Servidores Públicos Municipais)–Contratante: O Município de Teresópolis através da Secretaria Municipal de Administração – Contratada: Banco Arbi S/A - **Objeto:** Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o prazo de execução constante da cláusula Terceira do Contrato contados a partir da data de ser término – Prazo: 12 (doze) Meses -Data da Assinatura: 14/05/2020-Processo Administrativo: 11.651/2019.

PELO MUNICÍPIO: LUCAS TEIXEIRA MORET PACHECO – SMA
PELA CONTRATADA: VERÔNICA BEZERRA TAVARES e SANDRO TAVEIRA FULCHI

TERMO ADITIVO: 085.06.2020

Ao Contrato nº 079.09.2004 (Locação do imóvel sito. á Rua João Batista Pires, nº 78, Agriões, Teresópolis, para funcionamento da Creche Municipal Missionário Manoel Melo Silva – Processo nº 12.079/2004 – Dispensa nº 628/2004) – Contratante: O Município de Teresópolis através da Secretaria Municipal de Educação – Contratada: Olívia Vivas Pires – Objeto: Realinhamento do valor mensal: de R\$ 4.302,09 para: 4.596,31) – Valor Total: R\$ 2.353,76 –Prazo: Inalterado -Data da Assinatura: 02/06/2020 – Processo Administrativo: 274/2020.

PELO MUNICÍPIO: ALVARO CHRISPINO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME
PELA LOCADORA:OLÍVIA VIVAS PIRES

TERMO ADITIVO: 086.06.2020

Ao Contrato nº 050.12.2019 (Fornecimento de material e mão de obra para construção de cobertura para a quadra do Centro Educacional Nossa Senhora de Fátima – Processo nº 9.707/2019– Tomada de Preços nº 010/2019) –Contratante: O Município de Teresópolis através das Secretarias Municipais de Educação e Especial de Fiscalização de Obras Públicas - **Objeto:**Rerratificação da Cláusula Segunda do Contrato para acréscimo das modificações contidas na planilha de fls.: 03/52 do Processo Administrativo nº 6.889/2020 – Prazo: Inalterado – Valor: R\$ 37.559,92 – Data da Assinatura: 02/06/2020.

PELO MUNICÍPIO: ALVARO CHRISPINO –(SME)e EDILBERTO SEBOLAR MACHADO –SEFOP
PELA CONTRATADA: ANDRÉ BORGES FRASCINO

TERMO ADITIVO: 087.06.2020

Ao Contrato nº 049.12.209 (Fornecimento de Material e Mão de Obra – para construção de cobertura da quadra da E.M. Maçon Lino Oroña Lema – Processo nº 9.697/2019)–Contratante: O Município de Teresópolis através das Secretarias Municipais de Educação e Especial de Fiscalização de Obras Públicas – Contratada: ConstrutorConstruções Eirelli - **Objeto:**Rerratificação da Cláusula Segunda do Contrato para acréscimo das modificações constantes da planilha de fls.: 03/50 do Processo Administrativo nº 6.888/2020 –Valor: R\$ 17.410,60 - Data da Assinatura: 02/06/2020 .

PELO MUNICÍPIO: ALVARO CHRISPINO – (SME) e EDILBERTO SEBOLAR MACHADO (SEFOP)
PELA CONTRATADA: ALESSANDRO PEREIRA GONÇALVES

TERMO ADITIVO: 088.06.2020

Ao Contrato nº 024.06.2019 (Fornecimento e Emissões de Cartões RIOCARD Escolar Gratuidade, Processo nº 13.248/2019 – Inexigibilidade nº 015/2019)– Contratante: O Município de Teresópolis através da Secretaria Municipal de Educação – Contratada: Riopar Participações S/A - **Objeto:**Prorrogação de prazo constante da Cláusula Sextado Contrato, por mais 07 (sete) meses, contados a partir da data de seu término– Valor: sem aumento de despesa - Data da Assinatura: 04/06/2020 - Processo Administrativo: 8.385/2020.

PELO MUNICÍPIO: ALVARO CHRISPINO(SME)
PELA CONTRATADA: ARMANDO GALHARDONUNES GUERRA JÚNIOR e CASSIANO RICARDO GONÇALVES RUSYCKI

TERMO ADITIVO: 089.06.2020

Ao Contrato nº 005.01.2017 (Locação de Impressoras e Copiadoras para atender a Secretaria Municipal de Fazenda – Processo nº 094/2017 – Pregão nº 018/2016)–Contratante: O Município de Teresópolis através da Secretaria Municipal de Fazenda – Contratada: Ziuleo – Copy Comércio e Serviços Ltda. -**Objeto:**Prorrogação de prazo constante da Cláusula Quinta do Contrato por mais 07 (sete) meses, contados a partir da data de seu término – Data da Assinatura: 05/06/2020 - Processo Administrativo: 8.954/2019.

PELO MUNICÍPIO: FABIANO CLAUSSEN LATINI – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA - SMF
PELA CONTRATADA: ZIULEO-COPY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

TERMO ADITIVO: 090.06.2020

Ao Contrato nº 049.06.2017 (Coleta de Resíduos Sólidos Domiciliares RSD para Atender a Secretaria Municipal de Serviços Públicos – Processo nº 3.705/2016 – Concorrência nº 002/2016) –Contratante: O Município de Teresópolis através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos – Contratada: Inova Ambiental Assessoria e Comércio Ltda. - **Objeto:**Prorrogação de prazo do contrato por mais 06 (seis) meses, o prazo de execução constante da Cláusula Quinta do Contrato contados a partir da data de seu término – Data da assinatura: 12/06/2020 - Processo Administrativo: 6.972/2020 .

PELO MUNICÍPIO: DAVI RIBEIRO SERAFIM – (SMSP)
PELA CONTRATADA: CRISTIANO DE LIMA DAVID

TERMO ADITIVO: 091.06.2020

Convênio nº 001.01.2019 (Define a missão institucional do Hospital das Clínicas Constantino Ottavianono âmbito do modelo assistencial estabelecido para o SUS – POA -HCTCO) – Conveniente: O Município de Teresópolis através da Secretaria Municipal de Saúde – Conveniada: Fundação Educacional Serra dos Órgãos – FESO – HCT - **Objeto:** Inclusão do Auxílio Financeiro Emergencial estabelecido na portaria 1.393 de 21 de maio de 2020 e portaria 1.448 de 29.05.2020 do Ministério da Saúde– Prazo: enquanto perdurar o Estado de Emergência - Processo nº 10.235/2020.

PELO MUNICÍPIO: ANTÔNIO HENRIQUE VASCOCELLOS DA ROSA - SMS
PELA CONVENIADA: ROSANE RODRIGUES COSTA (DIRETORA DO HCTCO) e LUÍS EDUARDO P. TOSTES (DIRETOR GERAL)

Onde se lê: Contrato nº 016.08.2020 (Dispensa nº 066/2020), leia-se: Contrato nº 015.06.2020, Contratada: BPWL INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. – Objeto: Locação do imóvel sito á Rua Roberto Rosa, nº 170, Tijuca, Teresópolis RJ, para funcionamento do estacionamento de veículos da SME – Valor mensal: R\$ 9.856,84 – Valor total: R\$ 118.282,08 – Data de assinatura: 19/06/2020 – Prazo: 12 (doze) meses – Processo: 5.343/2020.

PELO MUNICÍPIO: ALVARO CHRISPINO – SME
PELA CONTRATADA: JOAQUIM AIRES PINTO JÚNIOR e JOAQUIM AIRES PINTO

Onde se lê: Contrato nº 015.05.2020 (Dispensa nº 047/2020), leia-se: Contrato nº 016.06.2020 (Dispensa nº 047/2020) – Contratante: O Município de Teresópolis através da SMS – Contratados: João Paulo de Moraes e Cátia da Costa Hyath – Objeto: Locação do imóvel sito. á Rua Maria Quitéria, nº 62, Granja Florestal, Teresópolis RJ, para funcionamento do PSF da Granja Florestal – Valor mensal: 957,60 – Valor total: R\$ 11.491,20 – Prazo: 12 (doze) meses – Data da assinatura: 19/06/2020 - Processo nº 23.256/2018

PELO MUNICÍPIO: ANTÔNIO HENRIQUE VASCONCELLOS DA ROSA
PELOS CONTRATADOS: JOÃO PAULO DE MORAES e CÁTIA DA COSTA HYATH

TERMO ADITIVO: 092.06.2020

Ao Contrato nº 007.03.2020 (Aquisição de Gêneros Alimentícios para Atender Secretaria Municipal de Saúde)– Contratante: O Município de Teresópolis através da Secretaria Municipal de Saúde – Contratada: Green Food Alimentos Ltda. - **Objeto:** Fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, o prazo de execução constante da Cláusula Quinta do Contrato nº 007.03.2020, contados a partir da data de seu término– Processo Administrativo: 9.926/2020 - Data da Assinatura: 29/06/2020

PELO MUNICÍPIO: ANTONIO HENRIQUE VASCONCELLOS DA ROSA – SMS
PELA CONTRATADA: LILIAN DIAS DOS SANTOS

TERMO ADITIVO: 093.06.2020

Ao Convênio nº 001.01.2019 (Fundação Educacional serra dos Órgãos – FESO - HCTCO) – Conveniente: O Município de Teresópolis através da Secretaria Municipal de Saúde – Conveniada: Fundação Educacional serra dos Órgãos – FESO – HCT - **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a Execução dos Serviços para atendimento a Pandemia Covid-19, com a formalização da ampliação de 05 (cinco) leitos UTI’S Adulto, Tipo II COVID-19 para o SUS, com início em 29 de junho de 2020. – Prazo: enquanto perdurar o Estado de Emergência -Processo Administrativo: 21.572/2012 – Data da Assinatura: 29/06/2020.

PELO MUNICÍPIO: ANTÔNIO HENRIQUE VASCONCELLOS DA ROSA – SMS
PELA CONVENIADA: ROSANE RODRIGUES COSTA – DIRETORA GERAL DO HOSPITAL e LUIS EDUARDO POSSIDENTE TOSTES – DIRETOR GERAL

TERMO ADITIVO: 094.06.2020

Ao Contrato de Locação nº 017.03.2013 (Locação de Imóvel sito. á Rua Fileuterpe, nº 845, São Pedro, para funcionamento do CRAS em São Pedro, vinculadoá Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – Processo nº 21.572/2012)–Contratante: O Município de Teresópolis através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – Contratados: Darci Ramos Tavares e Rosilei Amaral Ramos Tavares - **Objeto:**Prorrogação de prazo da locação conforme Processo Administrativo nº 21.572/2012 – Valores: R\$ 2.236,50 (mensais) e R\$ 26.838,00 (total) - Data da Assinatura: 30/06/2020.

PELO MUNICÍPIO: MARCOS FERREIRA DOS SANTOS JARON – SMDS
PELA CONTRATADA: DARCI RAMOS TAVARES e ROSILEI AMARAL RAMOS TAVARES

TERMO ADITIVO: 095.06.2020

Ao Acordo de Cooperação nº 005.07.2019 (Implementação de Projeto Piloto da Startup Fábrica de Negócios no Município -Processo nº 16.773/2019) – Partes:: O Município de Teresópolis através da Secretaria Municipal de Administração - e Movimento Brasil Competitivo - **Objeto:**Prorrogação de prazo do Acordo por mais 06 (seis) meses, contados a partir do seu término – Valor: Sem ônus para o Município – Prazo: 06 (seis) meses – Data da Assinatura: 30/06/2020 - Processo nº 16.773/2019

PELO MUNICÍPIO: LUCAS TEIXEIRA MORET PACHECO – SME
PELOMBC: ROMEU LUIZ FERREIRA NETO

TERMO ADITIVO: 096.07.2020

Ao Contrato nº 027.07.2016 (Locação de impressora e multifuncional para a Procuradoria Geral -Processo nº 12.870/2016 – Pregão nº 018/2016) – Partes:: O Município de Teresópolis através da Procuradoria Geral - Contratada: Ziuleo – Copy Comércio e Serviços Ltda. - **Objeto:**Prorrogação de prazo do Acordo por mais 03 (três) meses, contados a partir do seu término – Valor: 11.834,62 – Prazo: 03 (três) meses – Data da Assinatura: 06/07/2020 - Processo nº 12.870/2016 .

PELO MUNICÍPIO: GABRIEL TINOCO PALATINIC – PROCURADORIA GERAL
PELA CONTRATADA: ELISANGELA DA SILVA MENDES MENDONÇA DE CASTRO

TERMO ADITIVO: 097.07.2020

Ao Contrato nº 028.07.2016 (Locação de impressora e multifuncional para a Secretaria Municipal de Educação -Processo nº 12.006/2016 – Pregão nº 018/2016) – Partes:: O Município de Teresópolis através da Secretaria Municipal de Educação - Contratada: Ziuleo – Copy Comércio e Serviços Ltda. - **Objeto:**Prorrogação de prazo do Acordo por mais 02 (dois) meses, contados a partir do seu término – Valor: 151.345,66 – Prazo: 02 (dois) meses – Data da Assinatura: 06/07/2020 - Processo nº 12.006/2016 .

PELO MUNICÍPIO: ALVARO CHRISPINO - SME
PELA CONTRATADA: ELISANGELA DA SILVA MENDES MENDONÇA DE CASTRO

TERMO ADITIVO: 098.07.2020

Ao Contrato nº 049.12.2018 (Gerenciamento do abastecimento e fornecimento de combustíveis (álcool, gasolina e diesel S10) para a SMSEG - Processo nº 29.096/2018 – Pregão nº 032/2018) – Contratante: O

Município de Teresópolis através da Secretaria Municipal de Segurança Pública -Contratada: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI EPP - **Objeto:** Acréscimo no fornecimento: 93.455 litros de óleo diesel - Valor unitário: R\$ 3,85 por litro - Valor total: R\$ 359.804,64 - Prazo: inalterado - Data da Assinatura: 14/07/2020 - Processo nº 9.597/2020 .
PELO MUNICÍPIO: MARCOS ANTÔNIO DA LUZ - SMSEG
PELA CONTRATADA: HENRIQUE JOSÉ DA SILVA

CONTRATO Nº 023.08.2020 (PREGÃO Nº 090/2019)

CONTRATANTE: O Município de Teresópolis através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
CONTRATADO: Ares Empreendimentos, Serviços e Locação de Equipamentos Ltda.,- **Objeto:** A Contratada se obriga a Locação de Caminhões com carroceria fixa, cap. 7,5 ton., cesto duplo com motorista e operador, sem material de operação e de manutenção, com as seguintes especificações mínimas: motor diesel de 162 cv., guindaste hidráulico acoplado de 15,5 tf/m momento de carga útil, lança com cesto duplo com alcance de 16 metros de altura, sinalizador visual rotativo amarelo ou âmbar, para prestação de serviços de manutenção da iluminação pública (substituição de lâmpadas e braços de luz), conforme especificações técnicas contidas no Edital de Pregão nº 090/2019 e a proposta da contratada. Prazo: 06 (seis) meses - Processo Administrativo nº 12258/2020 - Data da Assinatura: 17/08/2020
PELO MUNICÍPIO: DAVI RIBEIRO SERAFIM - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SMSP
PELA CONTRATADA: WILTON ROCHA DIAS

CONTRATO DE Nº 024.08.2020 (TOMADA DE PREÇO Nº 012/2019)

CONTRATANTE: O Município de Teresópolis através da Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADO: Nova Secor Serviços Comercial e Indústria Eireli., - **Objeto:** Fornecimento de material e mão de obra para a Construção de Cobertura do Centro Educacional Rose Dalmaso - CEDAL, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, com estrita observância de todas as exigências, prazos, normas técnicas, itens, subitens, elementos, especificações, condições gerais, e especiais contidas

neste instrumento e no Edital de Tomada de Preços e seus anexos bem como o pedido constante do supracitado processo administrativo, que embora não transcritos fazem partes integrantes e complementar desse instrumento, para todos os fins e efeitos de direito - Processo Administrativo: 9.711/2019 - Data da Assinatura: 20/08/2020 - Prazo: 120 (cento e vinte dias corridos) da data de autorização.
PELO MUNICÍPIO: ÁLVARO CHRISPINO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME
PELA CONTRATADA: PAULO CESAR GRAÇA DE OLIVEIRA

Jaqueline Paula da Rocha Fita
Chefe da Divisão de Contratos
Matrícula: 1.06683-9

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2020 (051/2020 MUNICÍPIO DE VITÓRIA)

CONVENIENTE: O Município de Teresópolis, pessoa jurídica de direito público interno neste ato representado por seu Prefeito Municipal - **CONCEDENTE:** Município de Vitória, pessoa jurídica de direito público interno.
RESOLVEM: Celebrar o presente Convênio de Cooperação Técnica mediante as cláusulas e as suas condições que seguem: **Objeto:** Constitui objeto deste Convênio de Cooperação Técnica-Científica o intercâmbio de sistemas informatizados e assistência mútua entre os Municípios de Vitória e Teresópolis, podendo ser constituídos grupos de trabalho integrados por representantes das partes. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.643/2020.** - **PRAZO:** 60 (sessenta) meses, a partir da data de sua Assinatura - **DATA DA ASSINATURA:** 12/08/2020
PELO MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS: VINICIUS CARDOSO CLAUSSEN DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL
PELO MUNICÍPIO DE VITÓRIA: LUCIANO SANTOS REZENDE - PREFEITO MUNICIPAL

JAQUELINE PAULA DA ROCHA FITA
Chefe Divisão de Contratos
Mat.: 1.06683-9

AMAMENTAÇÃO

Incentive a família, alimente a vida.



Amamente seu filho até os dois anos ou mais.
Nos primeiros seis meses, dê somente leite do peito.

Amamentar é importante para os bebês, a família e a sociedade.
Por isso, apoie e contribua para que mais mulheres amamentem seus filhos.

#Amamente

Acesse saude.gov.br/amamentacao
e abrace essa causa.

